



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIVISÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PROJETOS DE TI

Documento Resposta ao pedido de esclarecimento RGT Eletr./2026/DGGP/DTIC/DG/DPG

Resposta ao Pedido de Esclarecimento de RGT Eletrônica (0837908)

QUESTIONAMENTO:

Sugestão de alteração para forma de onda senoidal pura, sob o argumento de que esta seria mais compatível com equipamentos sensíveis dotados de fontes com PFC ativo.

RESPOSTA:

A diferenciação técnica entre as duas categorias não foi arbitrária, mas decorreu de estudos técnicos preliminares que identificaram necessidades distintas conforme o tipo de equipamento a ser protegido e a criticidade da carga elétrica a serem submetidos.

Não identifica-se em nossos estudos técnicos a necessidade de proteção com senoidal pura para os equipamentos que serão conectados aos nobreaks Tipo I;

Os computadores desktop especificados nos itens 1, 2, 3 e 4 do Termo de Referência possuem fontes de alimentação que operam normalmente com formas de onda semi-senoidais;

Diante do exposto,

a) A especificação de forma de onda semi-senoidal (senoidal por aproximação) para os itens 18 e 19 (Nobreak Tipo I) MANTÉM-SE INALTERADA, por estar tecnicamente adequada às necessidades da Administração, compatível com os equipamentos que serão protegidos e em conformidade com os princípios da economicidade, da ampla competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa;

b) A Administração já prevê, nos itens 20 e 21 (Nobreak Tipo II), a aquisição de nobreaks com forma de onda senoidal pura, destinados a equipamentos que demandam essa característica técnica específica;

c) A alteração solicitada, sem justificativa técnica fundamentada em estudos prévios, poderia configurar restrição indevida à competitividade e direcionamento do certame, em prejuízo ao interesse público e em desconformidade com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União;

d) O Edital e seus anexos permanecerão inalterados, prosseguindo o certame conforme cronograma estabelecido, com sessão pública designada para o dia 15/07/2026, às 10:00h (horário de Brasília).

Atenciosamente,

Em 03 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROSSINI ALENCAR LIBERAL**, Respondendo como **Chefe da Divisão de Governança e Gestão de Projetos de TI**, em 08/07/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATÉRCIO LEITE DUTRA**, Assessor de Tecnologia I, em 08/07/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0838763** e o código CRC **D38F3FA7**.
